



Data da Reunião: 01/07/2016

ATA Número: 2016/03 – CAMPEONATO BRASILEIRO DA SÉRIE C 2016

FERJ - FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Plano de ação e contingência do Futebol Profissional do Campeonato Estadual da Série A do Estado do Rio de Janeiro

Evento: Campeonato Brasileiro da Série C 2016 – Rio de Janeiro.

Estádio: Municipal Claudio Moacyr De Azevedo - Moacyrzão

Partida: Macaé Esporte Futebol Clube x Guaratinguetá Futebol Ltda

Data da Partida:	02/07/2016	
Horário Jogo Principal	16h00minh	
Horário Jogo Preliminar	Não haverá.	
Horário da Abertura das bilheterias do estádio no dia da partida -	12h00minh.	
Dia da Abertura da Venda Antecipada para a partida	01/07/2016	
Horário de Funcionamento dos pontos de venda antecipada	10h00minh as 17hminh.	
Horário de abertura dos Portões	14h00minh.	
Horário de Fechamento dos Portões	Início do segundo tempo	
Horário de Chamada do Quadro Operacional do Estádio	13h00minh.	

Expectativa de publico presente: 800



Quantitativo de segurança:
GEPE – Policia Militar
Não Atuará
32º BPM – Policia Militar
A definir
Guarda Municipal Transito
A definir
Guarda Municipal Controle Urbano
A definir
CBMERJ
Fiscalização
Quadro Operacional do Estádio -
Número de STWARDS dentro do Campo -
Não haverá -



Deliberações:

1 - As associações inscritas para a disputa das competições organizadas ou administradas pela FERJ terão que cumprir obrigatoriamente, as normas estabelecidas, no RGC , no REC da CBF, e Legislação Desportiva vigente, em especial Estatuto do Torcedor, no caso de competições da categoria de profissionais.

2 - Manter no local da partida, até o final, o material e os equipamentos essenciais de primeiros socorros, cuja composição será de responsabilidade do médico do clube mandante e constante da relação a ser entregue ao Delegado do jogo 45 minutos antes do início do mesmo.

3 - As associações disputantes deverão disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência mínima de 1 (Uma) hora, antes do seu início, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube,

Bem como afixar a mesma relação na porta dos seus vestiários e em locais visíveis e acessíveis à imprensa.

4 - Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para prestar informações, registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa, orientar e buscar soluções, sempre que possível, para os problemas que lhes forem encaminhados.

5 - Disponibilizar as bolas a serem utilizadas na partida, todas obrigatoriamente da marca e modelo determinados pela organizadora do campeonato, entregando-as ao 4º árbitro, sendo, no mínimo 8 bolas para a categoria de profissionais.

6 - Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:

a) A íntegra do regulamento.

b) A tabela.

c) O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube.

d) A escalação dos árbitros da partida.

e) A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio.

7 - Informar à FERJ, com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.

8 - Deverão ser cumpridas as exigências do Estatuto do Torcedor, ressaltando-se que a falta de UTI móvel, ou com a mesma sem a equipe completa formada por um médico e dois enfermeiros padrão ensejará a não realização da partida, com a equipe infratora declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do TJD, providenciando para que as ambulâncias estejam a disposição do evento no momento da abertura dos portões para o público.

09 - Os clubes participantes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de 3 dias. Entendem-se como diretrizes e orientações às informações referentes à:

1) Local e horário da partida.

2) Pontos de venda de ingressos.

3) Horário de funcionamento das bilheterias.

4) Quantidade de ingressos colocados à venda para cada setor do estádio.

5) Preço dos ingressos.

6) Horário de encerramento da venda *on line*.

7) Quantidade de ingressos destinadas às bilheterias do estádio.

8) Horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo.



- 10** - Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela FERJ.
- 11** - Todo o serviço de prestação de contas será realizado em local de uso privativo da FERJ, desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela FERJ, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida, para fins de fiscalização.
- 12** - A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo e até o término da partida ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida a carga total e tomando-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.
- 13** - As credenciais ou documentos expedidos por quaisquer outras entidades não autorizarão o livre ingresso de seus portadores nos estádios, exceto quando se tratar de pessoal a serviço, em funções previstas pela legislação, ou a serviço dos clubes ou prevista no REC e RGC.
- 14** - Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:
- 1- Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ.
 - 2- Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC.
 - 3- Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos.
 - 4- Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da FERJ estatutariamente constituídos, credenciados.
 - 5- Autoridades previstas em Lei.
 - 6 -- Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações.
- 15** - Os ingressos das partidas das competições da série A de profissionais obedecerão às disposições da legislação em vigor e serão padronizados pelos clubes, ao início da competição.
- 16** - Caberá às associações detentoras do mando de campo a responsabilidade integral sobre a emissão, distribuição e venda de ingressos.
- 17** - A carga e o tipo de ingressos para cada partida será previamente estabelecida pela associação detentora do mando de campo, dando ciência prévia a FERJ.
- 18** - Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados ou em caso de utilização de seguranças (STWARDS) informando ao delegado da partida a quantidade e identificando os mesmos.
- 19** - Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.
- 20** - Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.
- 21** - Sinalizar as bilheterias e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela FERJ.
- 22** - Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes.
- 23** - Programar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.
- 24** - A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a FERJ, com o mínimo de 5 dias de antecedência.
- 25** - colocar orientadores de público balizamento de grades nos acessos de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.
- 26** - Os Clubes não têm convenio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos de meia - entrada para torcedores sem direito ao benefício.
- 27** - Os preços dos ingressos para a torcida visitante deverão ter necessariamente os mesmo valores dos ingressos para a torcida local, quando referidos aos mesmos setores do estádio ou equivalente.



Gratuidades, cortesias e convênios:

28 – A Gratuidade será integralmente distribuída no dia da partida no acesso das catracas do estádio, e em hipótese nenhuma poderá haver distribuição de gratuidades nos pontos de vendas, com acessos específicos e sinalizados.

29 – Os ingressos de gratuidades por força de lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito ao benefício, no momento do acesso as catracas do estádio, com a distribuição e supervisão dos clubes e fiscalização da FERJ, os acompanhantes de deficientes físicos apenas terão acesso caso estejam identificados dentro das especificações da Lei.

30/31 - Os ingressos do convenio confeccionado a favor da FERJ, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc... , terão seus numero de ordem e sequência e destino anotados e anexados a esta ATA.

32 - Os ingressos promocionais, de convênios, de cortesia, terão como base de cálculo unicamente para tributação, descontos legais e contabilização em borderô, o valor de cobrado em bilheteria para o setor correspondente.

Área de Competição – entorno de gramado e acessos -

33 - Caberá privativamente a FERJ, ou a quem esta delegar, o credenciamento dos profissionais de imprensa que estarão autorizados a entrar e/ou permanecer no gramado e nas salas de coletivas de imprensa, bem como disciplinar o sistema de trabalho nessas áreas.

34 - Somente será permitida a participação de apenas um mascote ou equivalente, nos locais designados pelos Delegados da partida e deixarão a área técnica antes do início das partidas, podendo retornar no intervalo, deixando o campo de jogo antes do início do segundo tempo.

35 – Os gandulas escalados para a partida têm que acessar o campo de jogo com 15 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a partida, e posicionar - se em seus respectivos lugares imediatamente após o acesso, e não podem em hipótese nenhuma portarem aparelhos eletrônicos e tirarem fotografias antes, durante ou após a partida, saindo para o intervalo após a saída dos atletas do campo de jogo e retornando para o segundo tempo da partida junto com a equipe de árbitros.

36 - A relação contendo os nomes dos Macários, gandulas e seguranças (STWARDS) indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 45 minutos antes do início das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos.

37– Nos estádios que possuírem sala apropriada, será proibido o trabalho de aquecimento dos atletas no gramado antes da partida, com exceção dos goleiros que poderão fazer o aquecimento com 40 minutos antes do início da partida.

38 – A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Polícia Militar, com o auxilio dos delegados da FERJ, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxilio de força Policial para sua retirada.



Homenagem Póstuma

39 - Nos casos de ocorrências sem tempo hábil para a autorização da DCO, o presidente da Federação local poderá fazê-lo e comunicar a sua decisão ao árbitro da partida.

40 - Nas partidas em que se justifique o cumprimento do “minuto de silêncio”, as solicitações nesse sentido deverão ser encaminhadas à DCO ao Presidente com a antecedência mínima de 48 horas.

Banco de reservas e uniformes

01 - A equipe mandante utilizara o banco de reservas localizado à Direita da cabine de transmissão. Macaé Esporte

02 - A equipe Visitante utilizara o banco de reservas localizado à Esquerda da cabine de transmissão. Guaratinguetá FL

03 - Em todas as partidas, salvo acordo entre as associações disputantes, usará o uniforme número um a associação à esquerda da tabela, por ter o mando de campo. Se houver a necessidade de troca de uniforme, esta será obrigatoriamente efetivada pela associação visitante, que deverá usar camisas, calções e meções de cor diferente daquela do adversário ou acordo prévio entre as associações estabelecendo os uniformes nas reuniões de segurança e planejamento.



Deliberações e informações de Transportes

Aeroporto mais próximo	Aeroporto Internacional de Cabo Frio - Cabo Frio/RJ
------------------------	---

Distância até o aeroporto mais próximo (km)	87,7
---	------

Porto mais próximo	Porto do Rio de Janeiro
--------------------	-------------------------

Distância até o porto mais próximo (km)	198
--	-----

Distância até o hospital de referência mais próximo (km)	2,8
--	-----



Deliberações finais -

01 – Auditores e procuradores dos tribunais de justiça desportiva terão que encaminhar relação de comparecimento em estádio para as presidências dos clubes mandantes.

Vestiários de Atletas e Arbitragem

Acesso: Portão 11 Vestiário – Mandante - Número 11 – Macaé Esporte

Acesso: Portão 10 Vestiário – Visitante - Número 10 – Guaratinguetá FL

Arbitragem – Acesso Portões 22 e 23

